

REGULAMENTO PASSATEMPO TAXI

A presente ação promocional intitula-se “Apanhe um Táxi e jante com os TAXI” - uma ação levada a cabo pela BMHAUDIO PORTUGAL HOLDINGS, UNIPESSOAL LDA & COMANDITA, uma sociedade constituída ao abrigo das leis de Portugal, com sede na Rua Sampaio e Pina, 24-26, 1099-044 Lisboa, Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502851473, titular da estação de Rádio designada por M80, e pela Uguru II Produções, Unipessoal Lda, com sede na Avenida da Liberdade, 129B 1250-140 Lisboa, com o NIF 506398137. (A M80 e a UGURU, conjuntamente designadas por "Entidades Promotoras").

I - SOBRE O ACESSO À AÇÃO PROMOCIONAL

1º

A quem se destina

1. Esta ação promocional destina-se a todos os ouvintes da M80, maiores de idade e residentes em Portugal.
2. Não serão admitidas, nesta ação promocional, a participação de familiares diretos de colaboradores, nem dos próprios colaboradores de qualquer uma das Entidades Promotoras, incluindo agentes, patrocinadores, funcionários de outras sociedades que se encontrem em relação de grupo com as Entidades Promotoras e por parte de todos aqueles que se encontrem, objetivamente, em condições de beneficiarem ilegítimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com esta ação promocional, nem de todos aqueles que se encontram, objetivamente, em condições de adulterar ilegítimamente o decurso da mesma, incluindo os familiares de qualquer destas pessoas.
3. Qualquer participante que atue de má-fé nesta ação promocional, utilizando informação falsa ou viciando o decurso da mesma, será automaticamente excluído.
4. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta ação promocional será considerada fraudulenta.

2º

Período de Realização da Ação Promocional

A presente ação desenrolar-se-á a partir das 07 horas do dia 5 de maio de 2025, até às 23h59 horas do dia 8 de maio de 2025.

3º

Como participar

1. No período de realização da ação, os ouvintes que preencherem os requisitos mencionados no artigo 1º do presente Regulamento podem participar da seguinte forma:

1.1 - 1ª fase – 6 de maio de 2025 – Apuramento de cinco vencedores para jantarem com os TAXI no Coliseu dos Recreios, em Lisboa, no dia 27 de maio de 2025.

Entre as 07h e as 11h do dia 6 de maio, na emissão da M80, irá passar um medley com excertos de três músicas da banda portuguesa TAXI. O medley será devidamente assinalado pelos animadores e por um sinal sonoro. Os primeiros cinco ouvintes a acederem ao site da M80, em m80.pt, e a preencherem devidamente o formulário do passatempo com o nome e ordem das músicas que passaram no medley acima referido são considerados vencedores. As participações podem ser feitas até às 23h59 do dia 6 de maio. Após esse período já não são consideradas válidas. No formulário apresentado online, no site da M80, os participantes devem preencher o nome, e-mail, contacto telefónico e localidade, para além da resposta correta sobre o nome e ordem das músicas dos TAXI que passaram no medley devidamente identificado.

1.2 – 2ª fase – 8 de maio de 2025 – Apuramento de cinco vencedores para jantarem com os TAXI no Coliseu do Porto no dia 29 de maio de 2025.

Entre as 16h e as 20h do dia 8 de maio, na emissão da M80, irá passar um medley com excertos de três músicas da banda portuguesa TAXI. O medley será devidamente assinalado pelos animadores e por um sinal sonoro. Os primeiros cinco ouvintes a acederem ao site da M80, em m80.pt, e a preencherem devidamente o formulário do passatempo com o nome e ordem das músicas que passaram no medley acima referido são considerados vencedores. As participações podem ser feitas até às 08h59 do dia 9 de maio. Após esse período já não são consideradas válidas. No formulário apresentado online, no site da M80, os participantes devem preencher o nome, e-mail, contacto telefónico e localidade, para além da resposta correta sobre o nome e ordem das músicas dos TAXI que passaram no medley devidamente identificado.

2 - Só serão consideradas participações válidas aquelas que cumprirem todos os requisitos citados no método de participação.

3. Os vencedores do passatempo serão contactados entre 9 e 14 de maio de 2025, através de e-mail ou contacto telefónico.

4. Caso os vencedores não respondam no prazo máximo de 48 horas desde o primeiro contacto, as entidades promotoras reservam-se ao direito de contactar os suplentes para garantir a entrega do prémio.

II – PRÉMIO

4º

Descrição de Prémio

1. O prémio deste passatempo consiste na oferta de:

1.1 - 5 bilhetes duplos para um jantar com a banda TAXI no Coliseu dos Recreios, em Lisboa, no dia 27 de maio às 20h30, antecedido de um passeio de Táxi na cidade de Lisboa, por locais emblemáticos para a banda e com um elemento do grupo. A recolha dos vencedores através

de um táxi será feita na entrada das instalações da Bauer Media Audio Portugal, na Rua Sampaio e Pina, 24, 1099-044 Lisboa em hora a combinar

1.2 - 5 bilhetes duplos para um jantar com a banda TAXI no Coliseu do Porto, no dia 29 de maio às 20h30, antecedido de um passeio de Táxi na cidade do Porto, por locais emblemáticos para a banda e com um elemento do grupo. O local de encontro será combinado entre representantes da banda TAXI e os vencedores.

2 – Cada vencedor pode levar um acompanhante.

5º

Entrega do Prémio

1. Após o término do passatempo, o vencedor será contactado pela M80 para os contatos disponibilizados pelo vencedor através do formulário preenchido no site da M80.

2. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não serão substituídos por outros ou trocados por dinheiro, pelo que a aceitação do prémio implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação ao mesmo.

3. Nos termos do artigos 40º e 41º do Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos, os participantes autorizam as Entidades Promotoras (direta ou indiretamente através dos patrocinadores e seja em antena ou através dos sites de internet ou redes sociais) a, livremente, e a título gratuito, fazerem uso das gravações submetidas pelos ouvintes, a publicá-las e divulgá-las, incluindo proceder à recolha de imagens do ato de atribuição de prémios, podendo utilizar, sem limitação quanto ao meio de utilização, o nome de cada vencedor, retrato, fotografia, ou voz, vídeo ou outros diretamente obtidos e outros documentos internos, durante o período de seis meses após a duração desta ação e desde que exclusivamente no âmbito da promoção da iniciativa a definir, não podendo por esse facto os participantes reclamar quaisquer quantias, seja a que título for, salvo se renunciarem à atribuição do prémio.

6º

Proteção de dados pessoais

1. As Entidades Promotoras adotam as melhores práticas de segurança e de proteção dos dados pessoais em cumprimento do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como da legislação nacional em vigor.

2. As Entidades Promotoras atuam na qualidade de co-responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais de todos os participantes e dos vencedores.

3. A recolha e tratamento dos dados pessoais tem como único fundamento de legitimidade o consentimento dos participantes, e destina-se, exclusivamente, ao processamento, divulgação e apuramento dos vencedores, bem como ao estabelecimento de contatos com

os vencedores para confirmação da sua presença e consequente atribuição do prémio final aos mesmos.

4. Os dados pessoais objeto de registo para a presente ação promocional são os seguintes: nome, e-mail, número de telemóvel e localidade. Os presentes dados são necessários para a participação no Passatempo e serão processados e armazenados informaticamente.

5. As Entidades Promotoras asseguram que o tratamento dos dados pessoais será realizado na medida necessária à prossecução das suas finalidades, sendo eliminados no prazo de 30 dias a contar da data da realização do evento.

6. As Entidades Promotoras assumem assim o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, tendo adotado as medidas técnicas e organizativas adequadas necessárias para o efeito, nomeadamente: (i) restrições de entrada física aos locais onde os servidores de armazenamento de dados pessoais se encontram localizados; (ii) firewalls, (iii) comunicação segura via protocolo https (onde implementado).

7. As Entidades Promotoras asseguram ao titular dos dados pessoais, a qualquer momento, o direito de acesso aos seus dados pessoais, bem como a respetiva retificação, eliminação, portabilidade, limitação e/ou oposição ao tratamento bem como a retirada do consentimento. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar o apagamento dos seus dados, sem demora injustificada, e as Entidades Promotoras têm a obrigação de apagar os dados pessoais, sem demora injustificada, quando se aplique, designadamente, um dos seguintes motivos:

a) Os dados pessoais deixaram de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento;

b) O titular retirou o seu consentimento para o tratamento de dados e não existe outro fundamento para o referido tratamento;

c) O titular opôs-se ao tratamento e não existem interesses legítimos prevalecentes que justifiquem o tratamento. Para exercer qualquer dos referidos direitos o titular dos dados pessoais deve dirigir-se, por escrito para:

- Morada da sede da BMHAUDIO PORTUGAL, Rua Sampaio e Pina, nº 24, 1099-044 Lisboa, ou através do seguinte correio eletrónico: dadospessoais@bauermedia.pt, ou;

- Morada da sede da UGURU, na Avenida da Liberdade, 129B 1250-140 Lisboa, ou através do seguinte correio eletrónico: uguru@uguru.net.

8. Os pedidos serão tratados com especial cuidado de forma que possa ser assegurada a eficácia dos direitos do titular dos dados pessoais. Poderá ser solicitada prova da sua identidade de modo a assegurar que a partilha dos dados pessoais é apenas feita com o seu titular.

9. Adicionalmente, o titular dos dados pessoais poderá sempre apresentar uma reclamação/queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados, entidade nacional habilitada para o referido efeito.

10. No âmbito do presente passatempo, as Entidades Promotoras poderão recorrer a entidades subcontratadas para o tratamento de dados pessoais, em nome e por conta das Entidades Promotoras e, de acordo com as instruções dadas por esta, em linha com a Legislação de Proteção de Dados e no compromisso de adotar as medidas técnicas e organizacionais necessárias por forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito. Em qualquer dos casos, as Entidades Promotoras permanecem co-responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais.

11. Sempre que necessário para o cumprimento das finalidades associadas à gestão do presente passatempo, os dados pessoais poderão ser transferidos para fora da União Europeia, com base nas decisões de adequação previstas no artº 45º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

7º

Disposições Gerais

1. A publicidade desta iniciativa será feita através do site www.m80.pt e redes sociais da estação e através do site www.uguru.net e das redes sociais da banda TAXI.

2. O regulamento da iniciativa estará disponível na página da BMHAUDIO PORTUGAL (M80) em www.m80.pt, bem como na página da UGURU em www.uguru.net

3. Se, durante o período de vigência desta ação, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo ao controle das empresas organizadoras que afete o bom funcionamento da ação, as Entidades Promotoras reservam-se no direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelar a iniciativa. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

4. As Entidades Promotoras reservam-se no direito de prorrogar a data de termo da iniciativa.

5. A participação nesta ação promocional pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer Participante dos presentes termos e condições, pelo que as Entidades Promotoras reservam-se ao direito de recusar a participação de qualquer Participante que não as cumpra.

6. As Entidades Promotoras não poderão ser responsabilizadas por qualquer incidente que ocorra após a atribuição do prémio ao participante vencedor.

7. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras da ação poderão resultar na total exclusão de qualquer Participante desta iniciativa. As Entidades Promotoras reservam-se no direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, se o considerar necessário.

8. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte desta ação promocional será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.

9. Para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre os termos do passatempo, os participantes poderão contactar as Entidades Promotoras através do seguinte e-mail: m80radio@bauermedia.pt.

10. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas pelos Tribunais da Comarca de Lisboa.